

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 54, DE 24 DE ABRIL DE 2020

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, incisos XXIV e XXVIII, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TREC n. 7.847, de 12.12.2011), considerando a decisão proferida no Procedimento Administrativo n. 17.450/2016; considerando a determinação contida no Acórdão n. 1773/2020 - TCU - 1ª Câmara, encaminhado por meio do Ofício n. 8507/2020 - TCU/Seprac; e considerando o despacho da Presidência proferido em 20.04.2020 no Processo Administrativo Eletrônico n. 13.058/2020, resolve:

Alterar o fundamento legal da aposentadoria da servidora inativa SÔNIA MARIA CAMPOS, concedida por meio da Portaria P n. 147, de 15.06.2016, publicada na pág. 60 da Seção 2 do Diário Oficial da União (DOU), de 21.06.2016, para excluir a parcela referente à "opção" da função comissionada de nível "FC-5", deferida nos termos do art. 2º da Lei n. 8.911/1994, c/c art. 18, § 2º, da Lei n. 11.416/2006, e do Acórdão TCU - Plenário n. 2.076/2005.

Des. JAIME RAMOS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

PORTARIA Nº 721, DE 20 DE ABRIL DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N. 1010917/2020, resolve:

Art. 1º Designar SAMANTHA FONSECA DE ANDRADE CARDOSO, matrícula N. 316.241, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-04, de Assistente de Gabinete, do Gabinete do Exmo. Sr. Desembargador Jair Oliveira Soares, ficando dispensada RENATA FERREIRA DE SOUSA, matrícula N. 319.502, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. r ROMEU GONZAGA NEIVA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA

PORTARIA Nº 191, DE 24 DE ABRIL DE 2020

O COORDENADOR DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Designar, a partir da publicação desta portaria, SAULO DAMELO PIRES, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotado na 1ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto, para exercer a função comissionada de Assistente FC-02.

JOÃO AUGUSTO GERMER BRITTO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA Nº 780, DE 27 DE ABRIL DE 2020

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1230/2016 e no Processo Administrativo nº 5825/2020, resolve:

Alterar a Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 77, de 14 de março de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 51, de 16 de março de 2016, Seção 2, a fim de excluir o Acórdão nº 2076/2005 - TCU/PLENÁRIO dos fundamentos das parcelas que compõem os proventos da aposentadoria concedida ao servidor GILBERTO DE BARROS FREIRE, em cumprimento à determinação proferida no Acórdão nº 4219/2020 da 1ª Câmara do Tribunal de Contas da União (TCU), passando o ato concessório a vigorar com a seguinte redação:

"Conceder aposentadoria voluntária por tempo de serviço/contribuição ao servidor GILBERTO DE BARROS FREIRE, com proventos integrais do cargo efetivo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, incs. I, II, III, e parágrafo único. Os proventos seguem o disposto nos arts. 11, 12, 13, 14 e 15, III da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, com a redação dada pela Lei nº 12.774, de 28 de dezembro de 2012; art. 67 (redação original) da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 c/c art. 6º da Lei nº 9.624, de 1998 e, Ofício-Circular nº 36/SRH/MP, de 29 de junho de 2001; arts. 62 e 62-A da Lei nº 8.112, de 1990, art. 3º da Lei nº 8.911, de 1994, art. 3º da Lei nº 9.624, de 1998, art. 3º da Medida Provisória nº 2.222-45/2001; art. 1º da Lei nº 10.698, de 2 de julho de 2003 e; Ação Ordinária nº 2007.34.00.041467-0 - 2ª Vara Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal."

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

PAULO PIMENTA

PORTARIA Nº 779, DE 27 DE ABRIL DE 2020

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 24.840/2015 e no Processo Administrativo nº 5660/2020, resolve:

Alterar a Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 540, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 233, de 7 de dezembro de 2015, Seção 2, a fim de excluir o Acórdão nº 2076/2005 - TCU/PLENÁRIO dos fundamentos das parcelas que compõem os proventos da aposentadoria concedida ao servidor MANOEL FRANCISCO MARTINS, em cumprimento à determinação proferida no Acórdão nº 3535/2020 da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União (TCU), passando o ato concessório a vigorar com a seguinte redação:

"Declarar aposentado, com proventos integrais, o servidor MANOEL FRANCISCO MARTINS, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Egrégio Tribunal, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e, com proventos estabelecidos de acordo com o art. 6-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012; arts. 11, 12, 13 da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, com a redação dada pela Lei nº 12.774, de 2012; art. 67 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art. 6º da Lei nº 9.624, de 1998 e Ofício-Circular nº 36/SRH/MP, de 29 de junho de 2001; arts. 62 e 62-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art. 3º da Lei nº 8.911, de 1994, art. 3º da Lei nº 9.624, de 1998, art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001 e Ação Ordinária nº 2004.34.00.048565-0 - 7ª Vara Federal, Seção Judiciária/DF; art. 1º da Lei nº 10.698, de 2 de julho de 2003 e; Ação Ordinária nº 2007.34.00.041467-0 - 2ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal."

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

PAULO PIMENTA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO

ATO Nº 18, DE 27 DE ABRIL DE 2020

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no PROAD nº 1391/2020, resolve:

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a MARIA VALDICE DOS SANTOS, ex-cônjuge com percepção de pensão alimentícia do servidor aposentado RAIMUNDO DOS SANTOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Portaria, Nível Intermediário, Classe C, Padrão 13, com efeitos a contar da data do seu óbito (30/03/2020), e fundamentada no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal/88, arts. 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019, e arts. 215, 217, inciso II, 218 e 222, inciso VII, "b", item "6", da Lei nº 8112/90 (com redação dada pela Lei nº 13.135/2015), cabendo-lhe a cota-parte da pensão correspondente à metade do valor integral do benefício, ou seja, 35% (trinta e cinco por cento) do total de 70% (setenta por cento) dos proventos de aposentadoria percebidos pelo aposentado na data anterior ao seu óbito, sem paridade, e cujo reajuste dar-se-á conforme estabelecido no art. 15 da Lei nº 10.887/2004 (com redação dada pela Lei nº 11.784/2008).

VILMA LEITE MACHADO AMORIM

ATO Nº 19, DE 27 DE ABRIL DE 2020

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no PROAD nº 1397/2020, resolve:

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a NIVALDA DOS SANTOS, companheira em união estável como entidade familiar do servidor aposentado RAIMUNDO DOS SANTOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Portaria, Nível Intermediário, Classe C, Padrão 13, com efeitos a contar da data do seu óbito (30/03/2020), e fundamentada no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal/88, arts. 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019 e arts. 215, 217, inciso III, 218 e 222, inciso VII, "b", item "6", da Lei nº 8112/90 (com redação dada pela Lei nº 13.135/2015), cabendo-lhe a cota-parte da pensão correspondente à metade do valor integral do benefício, ou seja, 35% (trinta e cinco por cento) do total de 70% (setenta por cento) dos proventos de aposentadoria percebidos pelo aposentado na data anterior ao seu óbito, sem paridade, e cujo reajuste dar-se-á conforme estabelecido no art. 15 da Lei nº 10.887/2004 (com redação dada pela Lei nº 11.784/2008).

VILMA LEITE MACHADO AMORIM

ATO Nº 20, DE 27 DE ABRIL DE 2020

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no PROAD nº 34386/2017, resolve:

1. Declarar a perda da qualidade de beneficiário de Pensão Temporária de DANILO BRITO NOGUEIRA, em face do disposto no inciso IV, do art. 222, da Lei nº 8.112/90, a partir de 21/5/2020, data em que completa a idade-limite de 21 (vinte e um) anos. 2. Reverter, a partir daquela data, de acordo com o art. 223, da Lei nº 8.112/90, a respectiva cota, para a cobeneficiária de pensão - TEREZA CRISTINA BRITO NOGUEIRA, cabendo-lhe a totalidade, 100% (cem por cento) do benefício instituído por força do falecimento do servidor ROBERTO ANDRADE NOGUEIRA.

VILMA LEITE MACHADO AMORIM

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 175, DE 27 DE ABRIL DE 2020

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais resolve:

DESIGNAR o servidor SIDNEI PEREIRA AMORIM, ANALISTA JUDICIÁRIO, com lotação no GAB. DESEMBARGADOR ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA, para exercer a Função Comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE (142), símbolo FC-5, com efeitos a contar de 07/05/2020.

FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDÃO DA COSTA

PORTARIA Nº 174, DE 27 DE ABRIL DE 2020

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais resolve: DISPENSAR a servidora LUCIANA BEGHINI ZAMBRIM VOLCI, ANALISTA JUDICIÁRIO, da Função Comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE (142), símbolo FC-5, com efeitos a contar de 07/05/2020.

FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDÃO DA COSTA

Editais e Avisos

MINISTÉRIO DA DEFESA

COMANDO DO EXÉRCITO

COMANDO LOGÍSTICO

BASE DE APOIO LOGÍSTICO

BATALHÃO CENTRAL DE MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO

(PQ CMM/1944)

EDITAL DE CITAÇÃO

O Batalhão Central de Manutenção - BCMS em consonância com o que preceitua o § 8º, do Art 8º da Portaria nº 1324 - Cmt Ex, de 4 Out 17, CITA o militar licenciado LEONARDO SOARES MADEIRA, CPF 148.700.157-65, para comparecer à esta OM e prestar inquirição como sindicado em sindicância instaurada pela Portaria nº 27-Cmt BCMS, de 26 de março de 2020, no dia 06 de maio de 2020 às 14:00 horas. Em tal oportunidade o inquirido poderá arguir preliminares processuais e alegar tudo o que interesse a sua defesa, oferecer e juntar documentos e justificações, oferecer defesa prévia, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas de seu interesse e requerer o que julgar de direito; podendo, ainda, assistir a depoimentos, oferecer alegações finais e praticar todos os demais atos necessários ao exercício do contraditório e da ampla defesa. Informe ainda que as audiências para a inquirição das testemunhas, 1º Sgt Ticiano, 3º Sgt Badaró e 3º Sgt Christopher será no dia 06 de maio de 2020, a partir das 09:00 horas respectivamente, sendo-lhe facultado assistir aos referidos depoimentos. No caso de não apresentação da Defesa será considerada a revelia.

MÁRIO ANTÔNIO PINTO CAVALCANTE - Ten Cel
Comandante